



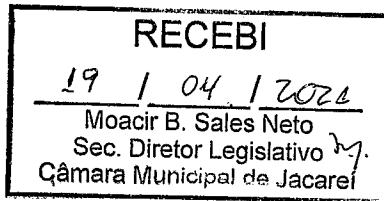
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

Ao Projeto de Resolução nº 01/2021, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que altera a Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.



09 h 05

## EMENDA Nº 02

O Projeto de Resolução em epígrafe fica acrescido de um artigo, que será o 2º, com a redação abaixo, renumerando-se os demais artigos da propositura:

*“Art. 2º O artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí fica acrescido do inciso VA, com a seguinte redação:*

*VA – leitura dos números totais, por itens, das proposições protocoladas para a sessão por cada vereador.”*

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a transparência na divulgação dos trabalhos de todos os Vereadores, discriminando-se os números totais de Indicações, Requerimentos, Moções e Pedidos de Informações apresentados por cada um dos integrantes desta Casa.

Solicito, pois, o apoio e aprovação dos nobres pares quanto a esta emenda, pelo que antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2021.

  
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA  
Vereador – Líder do DEM